



CIS-MIV

Cuidando da saúde da população

Portaria Nº 39, de 03 de Dezembro de 2018.

Dispõe sobre concessão de férias.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa, no exercício de suas atribuições legais e,

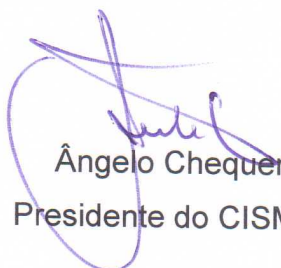
Considerando os termos do artigo 134 da CLT,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas a servidora Fernanda de Souza Leite Alexander, ocupante do emprego público de Enfermeira, férias a serem gozadas no período de 10/12/2018 a 21/12/2018 relativas ao período aquisitivo compreendido entre 01/06/2017 a 31/05/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa, 03 de Dezembro de 2018.


Ângelo Chequer
Presidente do CISMIV

Rua José dos Santos, 120, Centro, Viçosa - Minas Gerais

www.cismiv.mg.gov.br

ARAPONGA - CAJURI - CANAÃ - COIMBRA - PAULA CANDIDO - PEDRA DO ANTA - PORTO FIRME -
SÃO MIGUEL DO ANTA - TEIXEIRAS - VIÇOSA